



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07  
REALIZADA EM 15.04.2020

-----ATA NÚMERO SETE / DOIS MIL E VINTE-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 15 DE ABRIL DE 2020-----

----- Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, José António Carvalho Soares da Mota, Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo, Alcino Jorge de Saraiva Vieira e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica de Administração Geral, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a prestar informação acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por dar nota da visita formal à Área de Diagnóstico ao Covid-19, no dia 12 de abril, a qual contou com a presença das Delegadas de Saúde de Baião e do Marco de Canaveses, do Presidente da Câmara Municipal de Baião, e do Prof. Agostinho Marques, em representação da Santa Casa da Misericórdia.

----- No dia 13 de abril realizou-se uma reunião por videoconferência do Conselho Intermunicipal do Tâmega e Sousa, para concertação dos onze Municípios integrantes em relação às medidas a adotar no âmbito da pandemia de Covid-19. -----

----- Já neste dia 15 de abril, foi efetuada uma reunião com os responsáveis do Laboratório que irá assegurar os testes de rastreio no denominado Covid-Drive a ser implementado no Marco de Canaveses, para servir seis concelhos limítrofes. Entre outros temas, foi discutido o modelo de funcionamento deste Covid-Drive, sob a gestão do ACES, o qual passou a explicar, acrescentando que o referido laboratório tem capacidade logística para realizar cento e cinquenta testes por dia, mediante os testes que sejam prescritos pelos médicos



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07  
REALIZADA EM 15.04.2020

das Extensões de Saúde do ACES, de acordo com informação que será devidamente atualizada e centralizada. Além disso, serão formadas quatro equipas de enfermeiros do ACES para realização de rastreios ao domicílio e aos utentes institucionalizados em IPSS's, sendo esta uma das principais carências sentidas a nível nacional. -----

----- Informou que este Covid-Drive irá entrar em funcionamento na próxima segunda-feira, nas instalações do Estádio Municipal, começando por agilizar as listas e por priorizar o agendamento dos testes de rastreio. Explicou que a constituição da equipa técnica é da exclusiva responsabilidade do Laboratório, cabendo à Câmara Municipal de Marco de Canaveses a disponibilização do apoio logístico – montagem de tenda e *stands*, equipamentos informáticos e de comunicações, sinalética e vigilância. O horário de funcionamento para o público será de segunda a sexta-feira, das nove ao meio dia e das catorze às dezoito horas, e aos sábados e domingos, entre as catorze e as dezoito horas. Mais informou que os resultados dos testes são facultados num período máximo de setenta e duas horas. -----

----- Depois, falou sobre a visita técnica efetuada ao Centro Escolar de Vila Boa do Bispo, cujas instalações estão a ser adaptadas para que o espaço possa vir a acolher pacientes infetados, em caso de necessidade, à semelhança da preparação de retaguarda já realizada no Pavilhão da Escola Secundária e no Convento de Avessadas. Manifestou particular preocupação com a situação da Fundação Santo António, com noventa e dois utentes, tendo o seu Diretor, Dr. Manuel António, já solicitado a cooperação da Delegada de Saúde no sentido da agilização de alguns processos. Abordou também as dificuldades que algumas instituições têm sentido na implementação de algumas medidas de autoproteção, com especial destaque para a CERCIMARCO, sendo que as alterações às rotinas têm tido impactos negativos nos respetivos utentes. -----

----- Seguidamente, justificou a decisão da Câmara Municipal de deixar de publicar nos seus canais próprios a evolução do número de pacientes infetados a nível local, tendo-se apercebido de que nem sempre os dados reportados pela Direção Geral de Saúde eram coincidentes com a informação prestada pela



Delegada de Saúde. -----  
----- Por outro lado, vários Presidentes de Câmara vieram a público reclamar que lhes estaria a ser sonegada informação vital, sendo que por despacho do Ministério da Saúde, passou a ser obrigatório o envio desta informação às autoridades de segurança, que passam a ter acesso a dados mais detalhados, devendo a informação mais generalista ser partilhada com os Municípios, salientando-se o papel de cada Presidente de Câmara enquanto autoridade máxima da Proteção Civil local. Além disso, a Delegada de Saúde foi sensibilizada para a importância de dar conhecimento imediato de situações anómalas ou de questões que possam tornar-se mais delicadas. -----  
----- Relativamente a esta questão da divulgação de informação pelas fontes oficiais, sublinhou ser deveras importante confiar e delegar nas entidades de saúde esta responsabilidade de informação a nível nacional, devendo os Presidentes de Câmara ser particularmente cautelosos na gestão interna da informação à qual têm acesso, cuja divulgação nem sempre será pertinente ou oportuna. -----  
----- Em relação à elaboração e envio do Plano Operacional Municipal aos Vereadores, passou a explicar que no que concerne à eventual utilização do Convento de Avessadas, foram efetuadas diligências junto do Diretor do Centro Distrital da Segurança Social e da Ministra da Segurança Social, por forma a garantir o suporte da Segurança Social a esta resposta. No entanto, a articulação com esta nova entidade obrigou a uma atualização do referido plano, estando a Segurança Social a visitar e a validar tecnicamente os espaços que têm vindo a ser adaptados e adequados para qualquer eventualidade. -----  
----- Por fim, louvou publicamente a postura proativa e altruísta das assistentes operacionais da Câmara Municipal, que mesmo antes do despacho do Governo que versa sobre a possibilidade de alocação em local de trabalho distinto do habitual, se disponibilizaram para cooperar com as instituições locais, tendo recebido para o efeito formação adequada na área da saúde pública. Aditou que o Presidente da Junta de Freguesia de Avessadas e Rosém também disponibilizou três colaboradoras, que também receberam formação adequada,



na vicissitude de ser necessária a sua intervenção no Convento de Avedasadas.

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- A Senhora Vereadora Alexandra Rabaçal, no uso da palavra, e após justificar a opção pela utilização de um sistema de videoconferência, questionou se as colheitas no âmbito do Drive-Covid serão feitas exclusivamente por técnicos do referido laboratório, acrescentando ser fundamental que esta capacidade logística seja também extensível aos médicos e enfermeiros do ACES que necessitem de efetuar rastreios. -----

----- Mais indagou a disponibilidade dos motoristas e das viaturas da Câmara Municipal para a deslocação de profissionais para a realização de testes de rastreio. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, esclareceu que a realização de rastreios é da exclusiva responsabilidade dos técnicos do laboratório, estando garantida, porém, a devida articulação para que os enfermeiros do ACES possam recorrer à capacidade logística deste laboratório ao efetuarem rastreios domiciliários ou nas IPSS's. -----

----- Mais explicou que foi consignado um técnico que servirá como elo de ligação entre o ACES e o referido laboratório, sendo também responsável pela compilação e atualização de toda a informação relevante. -----

----- Informou também que os dez motoristas da Câmara Municipal já estão devidamente escalados para a prestação do serviço mencionado pela Vereadora, sendo cada um destes responsável pela manutenção e desinfeção da respetiva viatura. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, começou por agradecer a informação detalhada prestada pela Presidente da Câmara, aproveitando a oportunidade e a abordagem a esta temática para reforçar a ação tomada pelo Partido Social Democrata, ao remeter à Câmara Municipal, ao cuidado do Gabinete de Apoio à Presidência, dois documentos onde elencava um conjunto de propostas que classifica como um importante contributo no combate à pandemia de Covid-19, as quais deverão ser cuidadosamente analisadas e



discutidas. -----

----- Congratulando-se com a resposta que já está a ser dada em termos da realização de rastreios, conforme reportado pela Presidente da Câmara, não deixou de realçar duas outras vertentes fundamentais das propostas apresentadas pelo PSD e que a Câmara Municipal deverá assumir, a saber, a aquisição e disponibilização de equipamentos de proteção e a adoção de medidas de apoio às famílias. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, começou por informar estar agendada uma reunião para o dia 16 de abril, em que serão discutidas algumas iniciativas já determinadas pelo Executivo, ao nível dos apoios às famílias e empresas, em linha com as medidas que têm vindo a ser implementadas pelo Governo, de âmbito nacional, em particular no que se refere à Segurança Social e aos incentivos à contratação através do Instituto do Emprego e Formação Profissional. Neste último caso, e de acordo com a medida legislada pelo Governo, os Municípios poderão recorrer a um apoio do IEFP na contratação de recursos humanos, suportando apenas dez por cento (10%) do respetivo vencimento. Sendo esta uma iniciativa para fomentar a contratação e robustecer a capacidade dos Municípios e instituições em termos de recursos humanos. Nesta mesma reunião agendada também haverá a preocupação de mensurar o impacto económico da implementação destas medidas em termos do Orçamento Municipal. -----

----- Em relação às propostas concretas apresentadas pela Comissão Política do PSD, e não obstante a pertinência de uma discussão mais alargada num outro fórum, declarou que algumas destas são extemporâneas, visto já estarem a ser implementadas no Município – facto revelador de algum desconhecimento por parte dos proponentes – e outras são inexecutáveis ou meramente populistas, apontando como exemplo a proposta de aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual ou de máscaras cirúrgicas à população Marcoense, quando qualquer cidadão minimamente atento às notícias veiculadas pela comunicação social sabe que estes itens não se encontram disponíveis para distribuição em massa, devendo ser primariamente canalizados



para os profissionais que estão na linha da frente no combate à pandemia de Covid-19. -----

----- Em relação ao apelo pela realização de mais testes de rastreio, não deixou de assinalar o facto de as propostas do PSD serem assinadas por um médico, também Presidente da Comissão Política do PSD, que no exercício destas funções deveria estar melhor informado sobre os constrangimentos com que o país se depara neste capítulo, pela falta de reagentes, zaragatoas ou ausência de capacidade logística ou humana para promover a realização de mais testes.

----- Ciente de que os meses à frente exigirão muito do Governo e das Autarquias – Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia – naquilo que serão os apoios às famílias e à economia local, reforçou a importância de conter energias para discutir os assuntos prementes com toda a seriedade em momento oportuno, devendo os eleitos locais estar particularmente conscientes das suas responsabilidades nesta matéria. -----

----- Na sequência deste tema, aproveitou para informar que a entrega dos equipamentos de proteção individual, mediante encomenda efetuada através da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, a rondar os setecentos mil euros (700.000€) foi adiada para período incerto, por ausência de capacidade de resposta às múltiplas solicitações, adveniente dos constrangimentos de acesso a matéria prima. -----

----- Também enfatizou a possibilidade de os próprios cidadãos poderem criar as suas próprias máscaras, em tecido lavável e reutilizável, reconhecidamente eficazes para a proteção individual exigível neste período. Além disso, e de acordo com as orientações da Direção Geral de Saúde, na ausência de solução antisséptica de base alcoólica, aconselha-se a lavagem e desinfeção das mãos com água e sabão, itens a que todos os Marcoenses certamente terão fácil acesso. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, usando novamente a palavra, reforçou a ideia de que as propostas apresentadas não têm carácter político – não tendo sido remetidas em papel timbrado ou identificadas com o símbolo do Partido Social Democrata – e consubstanciam um contributo para o enriquecimento do



debate. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara, em resposta, chamou a atenção para o facto de as propostas apresentadas virem em nome do PSD, podendo ler-se que *“o PSD do Marco pede um investimento sério em testes e material de proteção para a população Marcoense”*, solicitação efetuada sem que primeiro a Comissão Política do PSD se tenha inteirado do levantamento das necessidades e dos dispositivos implementados a nível concelhio. Não obstante o forte desejo, transversal a todos os Presidentes de Câmara, de poder dar resposta cabal a estes anseios, é sobejamente sabido que simplesmente não existe capacidade para o efeito, pelo que as referidas propostas se revestem de um caráter populista e demagógico. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em complemento, fez alusão à proposta subscrita pela Comissão Política do PSD, onde é referido um apelo ao Executivo da Câmara Municipal do Marco de Canaveses por um investimento sério em testes e material de proteção para a população Marcoense, o que não só é impraticável, como já demonstrado na intervenção da Presidente da Câmara, como também vem menosprezar todas as medidas que têm vindo a ser tomadas, sugerindo-se indiretamente que as mesmas não consubstanciam um esforço ou investimento sérios. -----

----- Antes de concluir a sua intervenção, recordou as palavras do Dr. Rui Rio, Presidente do Partido Social Democrata, que declarou que a presente situação, a nível nacional e mundial, é demasiado séria para que possa ser utilizada como argumento para o confronto político. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara, em adição, argumentou que a apresentação de propostas como as mencionadas, em pleno estado de emergência decretada, é claramente reveladora das prioridades dos respetivos proponentes, sublinhando uma vez mais as responsabilidades acrescidas do Presidente da Comissão Política do PSD, com carreira na área da medicina. ----

----- O Senhor Vereador Vítor Gonçalo, no uso da palavra, e revelando não ter conhecimento direto do conteúdo das propostas alegadamente apresentadas pela Comissão Política do PSD, apelou a que as mesmas possam ser olhadas



de um ponto de vista mais positivo e construtivo, explicando que quando se apela a um “investimento sério”, faz-se referência a um investimento mais avultado e significativo, e não a uma tentativa de minimizar tudo aquilo que tem vindo a ser feito até ao momento. -----

----- Por outro lado, e visando uma perspetiva da bondade da proposta, argumentou que quando a mesma refere um investimento em testes ou distribuição de equipamentos à população Marcoense, obviamente tal não deve ser entendido como uma exigência para a totalidade da população, mas simplesmente um apelo para que, em linha do que está a ser feito no panorama nacional, se possa dar especial atenção aos grupos de risco, avançando-se progressivamente para outras camadas da população, de acordo com os recursos disponíveis. -----

----- Face ao exposto, reiterou que a proposta apresentada deve ser encarada como um contributo positivo, no sentido de incentivar a Câmara Municipal a fazer tudo ao seu alcance em prol da população Marcoense. -----

----- A Senhora Presidente, encerrando este tema, declarou que a bondade das propostas apresentadas é sempre indissociável do seu grau de realismo. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

#### -----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária de Câmara Municipal do dia 23 de março de 2020* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por unanimidade**. Não participou da votação o Senhor Vereador Vítor Manuel Gonçalo, por não ter estado presente na reunião anterior, nos termos do artigo 34.º do CPA. -----
2. *Balancete de Tesouraria do dia 14 de abril de 2020*. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 14/04/2020, onde se constatou que havia um saldo de 13.746.461,46€ (treze milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um euros, e quarenta e seis cêntimos), de Operações Orçamentais,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07  
REALIZADA EM 15.04.2020

e 1.614.426,56€ euros (um milhão, seiscentos e catorze mil, quatrocentos e vinte e seis euros, e cinquenta e seis cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

**Tomado conhecimento.** -----

3. *Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo* (Doc. 03). Presente à reunião minuta do contrato de cooperação mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/04/2020”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, para atribuição do valor de 9.400,00€ (nove mil e quatrocentos euros) para participação pecuniária nas obras a realizar na Capela Mortuária de Paços de Gaiolo, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. ----**

4. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a ASSCT – Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Marco de Canaveses* (Doc. 04). Presente à reunião minuta do contrato de colaboração mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/04/2020”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a ASSCT – Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, para atribuição do valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) para a prossecução dos fins referidos na cláusula primeira do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. --**

5. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses – Apoio Financeiro* (Doc. 05). Presente à reunião minuta do contrato de



colaboração mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho:  
“À Câmara 07/04/2020”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses para atribuição de apoio financeiro no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) para a realização da ação mencionada na cláusula primeira do presente protocolo. E ainda a autorização da ocupação de espaço público com a colocação de quiosques mencionados, que faz parte integrante do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

6. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Casa do Povo de Penhalonga – Apoio Financeiro (Doc. 06).* Presente à reunião minuta do contrato de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/04/2020”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Casa do Povo de Penhalonga, para participação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) para aquisição de uma viatura para a prossecução dos seus objetivos, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

7. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2019/20 entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuías (Doc. 7).* Presente à reunião minuta do contrato de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/04/2020”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuías, para participação financeira do valor de 21.373,00€ (vinte e um mil, trezentos e setenta e três euros) para a**



prosseção do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

8. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega* (Doc. 08). Presente a reunião minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À câmara. 07.04.2020”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega, para uma comparticipação financeira no valor de 45.708,55€ (quarenta e cinco mil, setecentos e oito euros, e cinquenta e cinco cêntimos) para ajuda e suporte dos encargos inerentes à execução da cláusula terceira do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.** -----

9. *Proposta de não aplicação das Taxas Municipais devidas pela ocupação do espaço aos feirantes da Feira do Marco* (Doc. 9). Presente proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 07.04.2020”. -

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com o artigo 32.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sobre a não aplicação das taxas municipais devidas mensalmente pela ocupação do espaço aos feirantes da Feira do Marco, por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de março de 2020 e enquanto a atividade não se realizar, bem como que as taxas já pagas, correspondentes ao período de suspensão da atividade, sejam ressarcidas aos titulares do direito de ocupação.** -----

10. *Orçamento Participativo Jovem – 2020. Alteração da Calendarização das Fases de Implementação – Ratificação* (Doc. 10). Presente proposta mencionada para



ratificação. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificação. 07.04.2020”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação da proposta apresentada, para a prorrogação da apresentação de propostas até ao dia 30 de abril de 2020, e consequentemente a alteração da calendarização, referente ao Orçamento Participativo Jovem 2020.** -----

11. *Contratos Emprego de Inserção+ - Instituto do Emprego e Formação Profissional* (Doc. 11). Presente contrato de emprego-inserção+ mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificação. 07.04.2020”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o contrato de emprego-inserção +, do Instituto do Emprego e Formação Profissional, para acolhimento de um desempregado de longa duração, a iniciar funções no dia 23 de março, pelo período de doze meses, prestando colaboração com os serviços administrativos do Gabinete Jurídico desta Autarquia.** -----

12. *Consolidação de Mobilidade Intercarreiras* (Doc. 12). Presente proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 07.04.2020”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, no que respeita à consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Vera Lisa Monteiro de Melo, da carreira e categoria de Assistente Técnico, para a carreira e categoria de Técnico Superior (Turismo).** -----

13. *Ratificação da suspensão do prazo fixado para apresentação de propostas, no âmbito do PARU – Marco de Canaveses – Reabilitação da Avenida Professor Doutor Carlos Mota Pinto, nos termos do artigo 35.º n.º 3 do RJAL* (Doc. 13). Presente proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificar nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL. 07.04.2020”. -----



**Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação da suspensão do prazo fixado para apresentação de propostas, no âmbito do PARU – Marco de Canaveses – Reabilitação da Avenida Professor Doutor Carlos Mota Pinto, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL. -----**

*14. Ratificação do Procedimento de Concurso Público para a Reabilitação da Avenida Professor Doutor Carlos Mota Pinto – PARU – Marco de Canaveses – 07/2020/EM (Doc. 14). Presente ata de reunião 01 do júri do procedimento. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificação. 07.04.2020”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do procedimento referente ao Procedimento de Concurso Público para a Reabilitação da Avenida Professor Doutor Carlos Mota Pinto – PARU – Marco de Canaveses – 07/2020/EM, bem como a ata de reunião 01 do júri do procedimento, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do RJAL. -----**

**-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----**

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e vinte e cinco minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Ferreira Teixeira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
**A Presidente da Câmara Municipal**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Dra. Cristina Vieira**-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_